A MESA DIRETORA, no uso de prerrogativa regimental apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser enviada ao Diretor-Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, pela decisão da retirada da autonomia administrativa da US de Agudo, e seu atrelamento administrativo à US de Faxinal do Soturno.

Sala das sessões, aos 10 de março de 1997.-

Subscritores:

Ver. Vilson Dias _____

Ver.ª Adriana Grützmacher _____

Ver. Nico Stefenon _____

JUSTIFICATIVA

A decisão de retirar do escritório de Agudo da CORSAN o cargo de Chefe de Unidade consiste, na verdade, em dar-se passos para trás, na progressista trajetória do Município de Agudo. Dados podem ser citados, que, individual ou coletivamente analisados, justificam a permanência da situação, ou então, em fazer funcionar em Agudo a Unidade de Saneamento centralizadora da administração micro-regional. Para verificação, citamos:

1)A Unidade de Saneamento de Agudo administra, também, a política de Saneamento de Dona Francisca, tendo, nos últimos quatro anos estendido 5000 metros de rede em Agudo e 1000 em Dona Francisca;

2)A CORSAN dispõe, em Agudo, de prédio administrativo próprio, diferente de Faxinal do Soturno, onde é locado;

3)Agudo tem população urbana (atendida pela CORSAN) igual à população total do Município de Faxinal do Soturno;

4)Em Agudo será construída a Barragem de Dona Francisca - uma das principais obras de geração de energia elétrica do Estado. O contrato para as obras será assinado nesta semana. Este fato fará aumentar a população urbana Isto implicará em aumento da demanda, e a necessidade de manter-se o nível de decisão próximo, para a pronta decisão das questões que se vierem a apresentar;

5)Agudo é município centralizador de decisões e importante núcleo comercial da micro-região. A determinação de retirar-se um órgão de decisões de Agudo, nesta circunstância, depõe contra o potencial desta comunidade.